



EDITAL Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Processo Eleitoral para a Diretoria Executiva Estadual do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/AP para o biênio 2023 a 2025:

Considerando o artigo 34 do Estatuto Social do COEGEMAS/AP, que dispõem sobre as regras gerais para processo eleitoral de Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP;

Considerando os princípios da transparência e democracia que regem os processos eleitorais do COEGEMAS/AP;

Considerando a 2ª Reunião do COEGEMAS/AP, cuja pauta indica expressamente a escolha da Comissão Eleitoral, conforme Ofício Circular nº 002/2022/COEGEMAS/AP;

Considerando a Resolução CIB Nº 006, de 20 de outubro de 2022, que institui a Câmara Técnica, em atenção ao artigo nº 15 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amapá – CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7788 de 09 de novembro de 2022;

Considerando a Resolução do COEGEMAS/AP Nº 001, de 24 de outubro de 2022, que cria a Comissão Eleitoral para a escolha da Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7780, de 27 de outubro de 2022;

Resolve publicar o seguinte Edital de Eleição:

Edital de Eleição da Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP:

Da Composição e inscrição das chapas

Composição:

A Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP terá em sua composição seis (06) membros, conforme artigo 14 do Estatuto Social do COEGEMAS/AP, os quais são:

I- Presidente;

II- Vice-presidente;

III- Secretário(a);

IV- Tesoureiro;

V- Diretor de Comunicação;

VI- 1º Suplente.

Todos (as) Secretários(as), aptos a participarem da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS/AP, poderão compor chapa(s) para fins de eleição da Diretoria Executiva Estadual.

O gestor municipal da assistência social não poderá figurar em mais de uma chapa concorrente.

Estará impedido de compor chapa o(a) Secretário(a), (representante do município) que já tiver exercido cargo na Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP por dois períodos consecutivos.

É vedado aos membros da Comissão Eleitoral compor chapa para o pleito de cargos na Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP.

Para fins de composição de chapa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Composição da chapa, com nomes completos e respectivos cargos, conforme **anexo I**;

b) Declaração do Prefeito dando anuência que o Gestor municipal da assistência social concorrerá ao cargo na Diretoria Executiva Estadual do COEGEMAS/AP, conforme **anexo II**;

c) Cópia do Decreto de nomeação no cargo de gestor municipal de assistência social, publicada no Diário Oficial local;

d) Cópia de RG e CPF de cada candidato(a);

Não será admitida substituição de candidatos após o registro da chapa.

As cópias dos documentos rasurados e ilegíveis, serão desconsiderados e indeferem o registro da chapa.

Da inscrição de chapas:

As inscrições de chapas serão realizadas presencialmente, na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, situada na Rua Rio Vila Nova, nº 07, Centro, Macapá-AP, sala nº 31 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP, 2º andar.

As chapas deverão apresentar suas inscrições à Comissão Eleitoral em envelope A4, lacrado, com o título **HABILITAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CHAPA**, contendo os documentos exigidos para fins de inscrição e habilitação, no horário das 8h00 às 13h00, conforme **CRONOGRAMA E PRAZOS** em anexo.

No ato de entrega do envelope a comissão eleitoral emitirá a declaração de recebimento de inscrição, **anexo V**.

Será atribuído número da chapa, para efeito de votação, a partir da ordem de inscrição.

Não serão aceitas inscrições de chapas realizadas fora do prazo estabelecido neste edital.

Será indeferida a habilitação da chapa que não apresente todas as informações e documentações necessárias, referente ao processo eleitoral.

Divulgação de chapas habilitadas:

A Comissão Eleitoral deverá publicar a listagem de chapas habilitadas nesse processo eleitoral nos seguintes sites: **sims.portal.ap.gov.br** e **portogrande.ap.gov.br**, conforme **CRONOGRAMA E PRAZOS** em anexo.

Impugnação e recursos:

Os requerimentos de impugnações e/ou recursos, referidos no **anexo III**, serão recebidos pela Comissão Eleitoral, das 08h às 13h, conforme **CRONOGRAMA E PRAZOS** em anexo.

Os requerimentos de impugnações e/ou recursos devem ser protocolados na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, situada na Rua Rio Vila Nova, nº 07, Centro, Macapá-AP, sala nº 31 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AP, 2º andar, com as



razões e comprovações das alegações, com o título **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E/OU RECURSO.**

Homologação de chapas habilitadas:

O resultado final da homologação do registro de chapas aptas a participarem do processo eleitoral será divulgado nos seguintes sites: **sims.portal.ap.gov.br** e **portogrande.ap.gov.br**, conforme **CRONOGRAMA E PRAZOS** em anexo.

Votação:

A votação ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária 2022 – Eletiva convocada para fins eleitorais, em forma presencial, no dia 14 de dezembro de 2022, conforme **CRONOGRAMA E PRAZOS** em anexo.

A votação será secreta e em cédula de votação (**Anexo IV**) com início às 8h e término às 17h, no auditório da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, situada na Rua Rio Vila Nova, nº 07, Centro, Macapá-AP.

Apuração:

A apuração ocorrerá no mesmo dia e no mesmo local da votação, a partir das 17h10min, sendo permitido somente a presença de um (01) fiscal de cada chapa, indicado por ocasião da inscrição.

Após apuração, se identificado o empate entre as chapas concorrentes, a presidente da Comissão Eleitoral realizará o sorteio que definirá a chapa vencedora.

No caso de chapa única, o processo eleitoral será por aclamação.

Os casos omissos, referentes exclusivamente ao processo eleitoral, serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Posse da Mesa Diretora executiva do COEGEMAS/AP, biênio 2023/2025:

A posse da Mesa Diretora eleita do COEGEMAS/AP, biênio 2023/2025, ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022, no auditório da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, situada na Rua Rio Vila Nova, nº 07, Centro, Macapá-AP, às 10h.



Comissão Eleitoral

Elielma Palheta Barata – Secretária de Assistência Social de Porto Grande
Presidente da Comissão Eleitoral.

Liliane da Silva Dias – Secretária de Assistência Social do Amapá.
Membra da Comissão Eleitoral.

Deuzinete M. dos Santos - Secretária de Assistência Social de Vitória do Jari.
Membra da Comissão Eleitoral.

CRONOGRAMA E PRAZOS

AÇÃO/ATIVIDADE	PERIODO
Publicação do Edital.	11 a 18 de novembro de 2022
Inscrições de chapas	21 a 23 de novembro de 2022
Divulgação de chapas habilitadas	28 e 29 de novembro de 2022
Impugnações e recursos	1 e 2 de dezembro de 2022
Homologação do registro de chapas	07 de dezembro de 2022
Assembleia Geral Ordinária – Eletiva 2022	14 de dezembro de 2022
Posse da Mesa diretora eleita do COEGEMAS/AP	16 de dezembro de 2022.